

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
2/PLU-R/2011**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Participações relativas à edição do Fórum TSF de 28 de Abril de 2011, que teve como convidado José Sócrates enquanto candidato às Eleições Legislativas de 5 de Junho de 2011

Lisboa
4 de Agosto de 2011

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 2/PLU-R/2011

Assunto: Participações relativas à edição do Fórum TSF de 28 de Abril de 2011, que teve como convidado José Sócrates enquanto candidato às Eleições Legislativas de 5 de Junho de 2011

I. Participação

1. Deram entrada na ERC, a 3 de Maio de 2011, três Participações – de João Cortez, Nelson de Jesus Silva e Paulo Santos – contra a TSF, relativas à edição do programa Fórum TSF de 28 de Abril de 2011, que teve como convidado o então primeiro-ministro e candidato às Eleições Legislativas de 5 de Junho de 2011, José Sócrates.
2. O Participante João Cortez começa por expressar a sua “maior indignação e veemente protesto relativamente à forma como foi apresentado e conduzido” o programa acima referido.
3. Considera que um “programa que devia ser isento e imparcial, não passou de propaganda política e de tempo de antena do Partido Socialista, com praticamente todas as questões colocadas provenientes de uma fabricação de militantes do mesmo partido, tecendo invariavelmente rasgados elogios ao seu secretário-geral”.
4. E solicita que sejam tomadas medidas no sentido de exigir a retractação pública da TSF e a adopção das providências adequadas “para que tal situação não volte a acontecer nos meios de comunicação social portugueses”.
5. Na opinião de Nelson de Jesus Silva, por sua vez, “a TSF não respeitou o princípio da pluralidade, pois face a uma manifesta manipulação das chamadas telefónicas, a

jornalista poderia fazer o papel de contraditório usando por exemplo as perguntas on-line em detrimento das chamadas.”

6. Entende que “a ERC não pode deixar em claro este tipo de manipulações da comunicação social”, devendo chamar a atenção dos responsáveis, “neste caso a TSF e o Partido Socialista.”
7. Finalmente, Paulo Santos, queixa-se contra o programa, porque, perante a passividade da jornalista que o dirigia – que se manteve “quase sempre calada enquanto Sócrates parecia mais estar num tempo de antena do seu partido...” – “muitos dos que tiveram oportunidade de falar em directo apenas elogiaram Sócrates”, em vez de o questionarem.

II. Posição da Denunciada

8. A TSF apresentou contraditório à Participação a 16 de Junho, tendo começado por afirmar que o programa em questão “decorreu de acordo com as regras com que decorreram todos os fóruns em que estiveram presentes os restantes líderes partidários”.
9. Assim, afirma-se no documento que “a TSF não controla nem pretende controlar as perguntas ou os comentários que os ouvintes fazem livremente”. A rádio admite apenas duas formas de conduzir as intervenções em directo: por um lado, tentar que “os ouvintes não fujam do tema que está em debate” e, por outro, “que coloquem questões em vez de fazerem comentários, quando [temos] há convidados em estúdio para responderem às perguntas”.
10. A Denunciada reitera, por fim, que a edição do Fórum TSF em apreço “decorreu normalmente”, rejeitando a ideia de que lhe “possa ser imputada responsabilidade de ter havido uma maioria de ouvintes que vieram à antena da TSF elogiar e fazer perguntas ‘fáceis’ ao convidado”.

III. Descrição do programa

11. O Fórum TSF é identificado como um programa em antena aberta. Os programas que se inserem nesta categoria caracterizam-se por proporcionarem um grau elevado de interactividade com os ouvintes, uma vez que as intervenções decorrem em directo, sob inscrição prévia, após o lançamento do tema em discussão em cada edição.
12. Na descrição do programa que consta no sítio oficial da rádio na Internet, pode ler-se que “ [o] Fórum TSF está ainda mais interactivo. Na antena e no site, a TSF alarga o espaço ao comentário dos ouvintes. De segunda a sexta, entre as 09h00 e as 12h00, pode participar aqui. E na emissão da TSF, entre as 10h00 e as 12h00 através do número de telefone 808 202 173”¹.
13. A edição do Fórum TSF em apreço teve como convidado o então primeiro-ministro em gestão, José Sócrates, e no lançamento da emissão a moderadora referiu que o protagonista pronunciar-se-ia sobre o estado do país e sobre as propostas do Partido Socialista para as eleições que viriam a realizar-se a 5 de Junho. O programa apresentou uma duração total de cerca de uma hora e meia.
14. A jornalista introduz o convidado e os temas que estarão em discussão relembrando ao auditório que, “se quiser fazer uma pergunta, pode ligar o número 808 202 173; pode também colocá-la na Internet, no site da TSF ou no Facebook”.
15. Quanto ao teor das intervenções, a mesma jornalista alerta que “[n]este programa, são permitidas todas as opiniões ou perguntas; não são, no entanto, tolerados ataques ou ofensas pessoais” e apela “à capacidade de síntese dos ouvintes”, de modo a tentar cumprir “a regra de uma pergunta por pessoa”.
16. A palavra é passada ao convidado, que expõe os seus pontos de vista ao longo de vários minutos, cerca de 20, respondendo às questões colocadas pela jornalista que modera o fórum sobre o acordo com a *Troika* e sobre o programa de governo apresentado pelo PS às eleições de 5 de Junho.

¹ <http://www.tsf.pt/PaginalInicial/tag.aspx?tag=F%F3rum%20TSF>, acedido em 28 de Junho de 2011.

17. Ao cabo destas considerações iniciais, é aberto o espaço para as intervenções dos ouvintes. Ao longo de mais de uma hora, José Sócrates ouviu as questões e as opiniões colocadas em directo, através do telefone e também aquelas que a jornalista colocava a partir dos participantes que comunicavam via Internet.
18. Os primeiros sete intervenientes expuseram comentários e colocaram perguntas elogiosas para José Sócrates, referindo-se a medidas concretas e a decisões implementadas pelo seu Governo, no sentido de apoiar o trabalho efectuado, de inquirir se algumas delas poderiam prolongar-se para o futuro ou de contrastar a atitude do primeiro-ministro com a da oposição. Veja-se, a título exemplificativo:
- (E)ssa sua identidade que nos transmite, essa força que tem dentro de si, de querer um Portugal melhor que os portugueses merecem estar a par com outros países da Europa, para viverem melhor, serem mais saudáveis, com uma vida social estável: eu queria saber onde vai buscar essa força.*
- Eu só preciso que ele [José Sócrates] continue a fazer o que tem feito até hoje, que continue a defender os interesses dos portugueses, porque acredito em si e no dia 5 de Junho vou votar novamente em si.*
- Para mim, este foi o melhor primeiro-ministro que Portugal já teve, no passado e no futuro.*
- Nós já temos um partido que faz as perguntas todas, que é o PSD; eu apenas quero dizer que perguntas não valem a pena, há que arregaçar as mangas e lutar. Sr. eng. Sócrates, continue que o país está consigo.*
- O programa INOV Jovem é para continuar? (...) Queria perguntar isto, porque é um programa inovador em Portugal e o sr. Primeiro-ministro é o campeão da inovação em Portugal.*
19. Cerca de 52 minutos do programa foram ocupados por este tipo de intervenções, que depois eram respondidas por José Sócrates, agradecendo as questões e comentários, elogiando a obra feita em áreas como a Educação e Ciência ou a Saúde e dando a conhecer as propostas com que se submeteria a votos.
20. O primeiro-ministro não deixou ainda de realçar a ausência de alternativas por parte do PSD, colocando ênfase no facto de, à data, ainda não ser conhecido o programa

daquele partido, concluindo que apenas agira por ânsia de poder e ignorando as dificuldades que se abateram sobre todos os países desenvolvidos.

21. De todas as intervenções efectuadas ao longo do Fórum TSF, foram ouvidas apenas duas com pendor negativo acerca da actuação de José Sócrates ao longo dos seis anos de Governo. A primeira delas foi relatada pela jornalista a partir das questões colocadas via Internet e perguntava ao primeiro-ministro se não considerava que o seu melhor já não era suficiente para fazer face à situação do País. A segunda questão, colocada de seguida via telefone, responsabilizava os 13 anos de governos socialistas e em particular os seis anos de José Sócrates de deixarem o país numa situação mais desfavorável do que aquela em que o encontraram.

Diz que deu o seu melhor para que Portugal não pedisse ajuda externa, mas não acha que o seu melhor já não é suficiente?

O senhor primeiro-ministro é o principal responsável pelo Governo nestes últimos seis anos, o seu partido é o principal responsável pelo Governo nos últimos 16 anos, e agora apresenta-se como vítima da crise internacional, do FMI que diabolizou durante tanto tempo.

Às vezes penso que o senhor primeiro-ministro não vive neste país.

22. Nas respostas a ambas as questões, José Sócrates enfatizou o orgulho em muitas das medidas tomadas por si ao longo dos anos em que esteve no Governo, quer como ministro, quer como primeiro-ministro, dando os exemplos do Ambiente, das Novas Oportunidades, da Segurança Social, da Ciência. Ao mesmo tempo, criticou “outros que nunca fizeram nada e por isso não podem receber o epíteto de serem a cara de seja o que for”. Afirmou também que deu o seu melhor para que tivesse sido evitado o pedido de ajuda externa.
23. O Fórum TSF incluiu ainda uma pergunta que a moderadora seleccionou a partir da Internet que inquiria o primeiro-ministro sobre a opinião do governador do Banco de Portugal, defendendo a responsabilização dos agentes políticos pela derrapagem do défice.
24. A encerrar o programa, um ouvinte questionou o que pretendia fazer José Sócrates, se fosse Governo, quanto ao despesismo do Estado com regalias douradas,

especialmente as pensões muito elevadas. O primeiro-ministro referiu que não concordava que “tudo o que é Estado é despesismo”, mas concordava que “havia privilégios que eram injustificados” e que foi por sua mão que acabaram: “Fui eu que uniformizei a idade das reformas entre sector público e privados, mais ninguém o fez”. Evolui então para críticas ao líder do PSD pelas ideias que terá sobre reforma da Segurança Social, nomeadamente no *plafonamento* dos descontos por parte dos trabalhadores.

IV – Direito Aplicável

Para além do disposto no artigo 37.º e seguintes da Constituição da República Portuguesa, as normas aplicáveis ao caso vertente são as previstas na Lei da Rádio, aprovada pela Lei n.º 54/2010, de 24 de Dezembro, em especial os seus artigos 29.º e 32.º, n.º 2, alíneas b) e c), em conjugação com o disposto nos artigos 7.º, alíneas a) e d); 8.º, alíneas c) e e); e 24.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos da ERC (doravante, EstERC), aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro.

V – Análise e Fundamentação

25. O programa que deu origem à Participação em apreço é, por natureza, um espaço aberto à participação em directo dos ouvintes. Existem, aliás, programas com o mesmo formato na Antena 1, RTPN e SIC Notícias, por exemplo.
26. Tendo presentes as características do Fórum TSF (Vf. pontos 8 e 9), sobretudo o facto de funcionar através de inscrição prévia dos intervenientes que depois entrarão em directo no programa, admite-se ser possível que estas inscrições possam ser efectuadas **em primeiro lugar por** ouvintes mobilizados no sentido de conduzir o Fórum num determinado sentido.
27. Assim, a margem de controlo do operador sobre as intervenções dos ouvintes é muito diminuta, sendo que qualquer tentativa de correcção só pode ser exercida após o interveniente expressar a sua opinião em directo. Aliás, além da dificuldade

em exercer qualquer controlo prévio sobre o teor das intervenções dos ouvintes, há que levar em conta que esse controlo prévio poderia revelar-se absolutamente ineficaz, na medida em que só mesmo no momento do directo se fica a conhecer o verdadeiro teor da intervenção.

28. Mesmo que se possa concluir, após a emissão do programa, que as intervenções nele efectuadas possam ser resultado de alguma forma de orquestração organizada para conduzir o sentido do debate, a natureza e as circunstâncias da sua realização impedem uma responsabilização directa do órgão de comunicação social pelo sucedido como resultado das intervenções em directo dos ouvintes.
29. Sublinhe-se que os programas de antena aberta procuram, precisamente, estimular a diversidade de opiniões e de intervenientes, sem recurso a filtros que possam limitar a liberdade dos cidadãos em expressarem as suas opiniões e solicitarem os esclarecimentos que entenderem. É nesta liberdade e pluralidade que reside a essência de qualquer programa deste género radiofónico: conceder tempo de antena aos ouvintes comuns, tentando ampliar o leque de vozes que se expressam no espaço público.
30. Sublinhe-se, também, que, na concreta edição do programa em análise, a moderadora não se manteve inteiramente passiva, intervindo, pelo menos duas vezes, para interrogar um ouvinte sobre a natureza da respectiva intervenção, perguntando-lhe se pretendia colocar alguma questão ou apenas tecer um comentário (subentendendo-se que o simples comentário era impertinente) e para colocar ao primeiro-ministro várias questões de teor crítico em relação à sua acção, deixadas no fórum pelas vias alternativas do site da TSF e do Facebook.
31. Paralelamente, é de referir que a edição do Fórum TSF em apreço gerou diversas reacções, nomeadamente nas redes sociais e blogues, tendo a situação sido noticiada em órgãos de comunicação social². Os programas que incluem a presença

² <http://www.tvi24.iol.pt/politica/socrates-forum-tsf-redes-socias-tvi24/1249571-4072.html>, acedido a 30 de Junho de 2011

de figuras políticas de grande destaque, como sucede no caso aqui em análise, atraem natural interesse e atenção por parte do público, gerando, também, reacções diversas.

32. No caso vertente, o director da TSF acabou por intervir na página da estação na rede social *Facebook*, no sentido de explicar aos ouvintes que, num programa da natureza do Fórum TSF, se as máquinas partidárias são mobilizadas, não haverá controlo possível por parte da moderação do programa que impeça que as intervenções que vão para ao ar se dirijam num determinado sentido.
33. De todo o exposto, resulta não ter havido da parte da Denunciada qualquer conduta que possa configurar uma violação dos seus deveres enquanto operador de rádio, designadamente, os previstos no artigo 32.º, n.º 2, alíneas b) e c), da Lei da Rádio, aprovada pela Lei n.º 54/2010, de 24 de Dezembro.

VI – Deliberação

Analisadas as Participações de João Cortez, Nelson de Jesus Silva e Paulo Santos contra a TSF, por alegada ausência de imparcialidade na selecção dos intervenientes do Fórum TSF de 28 de Abril, que teve como convidado o então primeiro-ministro e candidato às Eleições Legislativas de 5 de Junho de 2011;

Considerando que o Fórum TSF é um programa de antena aberta, cujo conteúdo consiste essencialmente no resultado de intervenções dos ouvintes em directo, o que inviabiliza qualquer controlo prévio sobre o teor das intervenções;

Atendendo a que, neste contexto, não poderá o operador ser responsabilizado por qualquer tentativa de condicionamento do debate que possa partir do exterior, por acção de uma determinada corrente de opinião, força política, ou quaisquer outros actores sociais;

O Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes dos artigos 7.º, alíneas a) e d); 8.º, alíneas c) e e); e 24.º, n.º 3, alínea a) dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delibera:

Não dar seguimento à Participação, determinando o respectivo arquivamento, por não haver indícios de desrespeito pelos deveres de garantia de uma programação e informação independentes do poder político ou económico, nem pelos deveres de pluralismo, rigor e isenção da informação, não se registando, assim, qualquer violação por parte da Denunciada dos seus deveres enquanto operador de rádio, designadamente os previstos no artigo 32.º, n.º 2, alíneas b) e c), da Lei da Rádio, aprovada pela Lei n.º 54/2010, de 24 de Dezembro.

Lisboa, 4 de Agosto de 2011

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Rui Assis Ferreira